



grupo parlamentar

**Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores**

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

02/023/RL

09.01.2023

Assunto: Projeto de decreto legislativo regional | Eleva a freguesia de São Mateus da Calheta à categoria de Vila

Encarrega-me o presidente do Grupo Parlamentar do PSD de entregar à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para efeitos de admissão, o projeto de decreto legislativo regional em epígrafe.

O projeto de decreto legislativo regional obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A iniciativa é subscrita por Deputados de todos os Grupos e Representações Parlamentares e pelo Deputado Independente.

Solicito a Vossa Excelência que quaisquer comunicações respeitantes à admissibilidade do projeto de decreto legislativo regional em epígrafe sejam remetidas ao signatário do presente ofício, com conhecimento aos Deputados subscritores.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

(Rui Lucas)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

ELEVA A FREGUESIA DE SÃO MATEUS DA CALHETA À CATEGORIA DE VILA

Exposição de Motivos

I – Da origem da presente iniciativa legislativa

Um conjunto de cidadãos eleitores dirigiu à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a Petição n.º 28/XII, que versava sobre a elevação da freguesia de São Mateus da Calheta à categoria de vila.

A análise da Petição n.º 28/XII decorreu na Comissão de Política Geral, que diligenciou audição aos primeiros subscritores e ao Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, assim com visita à freguesia de São Mateus, dando lugar à emissão de parecer pela dita Comissão.

De tal parecer, concluiu-se de forma unânime sobre as condições legais para a apreciação em reunião plenária da Assembleia Legislativa desta petição, assim como para a elevação da freguesia de São Mateus da Calheta à categoria de vila, sobre a legitimidade da reivindicação levantada pelos peticionários, que é uma aspiração antiga da população de São Mateus e que se fundamenta no facto de esta freguesia possuir um conjunto de equipamentos e instituições nos domínios cultural, económico, social e patrimonial que justificam a sua elevação à condição de vila.

A petição foi discutida na sessão legislativa de setembro da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, tendo existido unanimidade quanto ao seu objeto por parte de todos os partidos com assento parlamentar.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

I – Da motivação originária

São Mateus da Calheta é uma freguesia costeira do concelho de Angra do Heroísmo, na ilha Terceira, conhecida por ser uma localidade piscatória, assente no seu grande Porto pesqueiro, com uma orla bem enquadrada e de fácil acesso, embora mais de 50% da sua população esteja afeta aos sectores secundário e terciário.

São Mateus é conhecida pelo seu porto pesqueiro, o maior e mais importante foco de desenvolvimento económico piscatório da ilha Terceira, pelos fortes militares que a guarnecem desde o século XV, mormente o Forte Grande e o Forte do Negrito, a par de outros de menor dimensão que bordam pela terra e pelo mar, sendo óbvia a vocação desta povoação ao mar: desde a Prainha que se tornou Calheta e depois o polo de desenvolvimento da atualidade, passando pelo Negrito, onde a meados do século passado a faina da pesca tradicional se juntava à faina da baleação, sendo hoje um polo aglutinador de veraneio, enquanto zona balnear.

A par da relevância da zona pesqueira, de serviços e indústrias diversas, São Mateus também se destaca pelas suas terras produtivas, que percorrem a freguesia desde a zona costeira até à parte superior de São Mateus, conhecida como o Cantinho, lugar onde a agricultura, a pecuária, a floricultura e a horticultura representam um importante polo económico, confluindo com atividades do setor terciário.

Com evidente dinamismo social, cultural, desportivo, institucional e empresarial, São Mateus da Calheta dispõe de Casa do Povo, Centro Social e Paroquial, Unidade de Saúde, Centro de Intervenção Médico-Terapêutica (CIT), Capela Mortuária, duas igrejas (Igreja Velha, em franca recuperação de restauro, e a Igreja Nova, em pleno estado de conservação, tendo tido ainda outra, a Igreja Primitiva) e várias ermidas dispersas pela localidade (Ermida da Candelária, Ermida das Mercês, Ermida da Luz, Ermida do Bravio, Ermida de São Vicente, Ermida de São Francisco das Almas, Ermida de São



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

João Batista, Ermida de São Martinho, Ermida de São Diogo e Ermida de Santo António dos Milagres).

A nível cultural, São Mateus apresenta um vasto espólio, do qual se destacam três impérios de louvor ao Senhor Espírito Santo (Império do Cantinho, Império do Terreiro e Império da Canada do Capitão Mor), o culto Senhor Espírito Santo, através dos bodos (o Bodo do Mar, o Bodo da Terra e o Bodo do Cantinho) e a organização e vivência de festas tradicionais e culturais, dos santos populares, danças, Carnaval e Marchas de São João, dispondo do Grupo Folclórico e Etnográfico “Modas da Nossa Terra”. Também, foi berço da edição de seis jornais, dos quais se destaca “A Maré”. Ainda, possui três museus temáticos, a saber, a Casa dos Botes Baleeiros, o Núcleo Museológico do Negrito e o Núcleo Museológico do Mar, três botes baleeiros (o Santo Agostinho, PD-309-B; o Espadarte II, AH-224-B; a Maria Celina, LP-52-P), a lancha designada por Estrela Açoriana, AH-232-B, bem como um acervo de equipamentos próprios da baleação.

A nível desportivo, São Mateus dispõe de campo de futebol e um ringue de ténis, como infraestruturas desportivas, e de vários clubes, designadamente, o Marítimos São Mateus Sport Clube, o Grupo Desportivo do Bravio, o Atlético Futebol Clube, o Grupo Desportivo Salão e os Veteranos de São Mateus, em várias modalidades desportivas.

A nível educativo, a freguesia conta com vários equipamentos escolares, como seja a Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de São Mateus da Calheta, a Escola Básica e Jardim de Infância da Área Escolar do Cantinho e o Jardim de Infância “A Gaivota”, afeto ao Centro Social e Paroquial.

A nível institucional, São Mateus da Calheta beneficia de um conjunto diversificado de movimentos, nomeadamente o Agrupamento de Escuteiros Marítimos n.º 497 do Corpo Nacional de Escutas, o Clube Naval de São Mateus da Calheta, a Associação das Mulheres dos Pescadores e Armadores, o Núcleo da Associação Terceirense de Armadores, o centenário Lawn Tennis Club, o



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Terceiraçor Moto Clube, a G-Questa, a Pousada da Juventude, a Unidade Local de Proteção Civil, entre outras.

A nível empresarial e industrial, a freguesia detém um fluxo económico significativo e variado, do qual se destaca a existência de uma farmácia, de uma clínica de medicina dentária, de uma entidade bancária, de dois balcões de multibanco, de uma estação dos CTT, de várias empresas de empreitaria e construção civil, de empresas de serralharia, de serviços de mecânica e pneumática, de empresas de pinturas, de empresas de carpintaria e marcenaria, de empresas de metalúrgica, a par de vários estabelecimentos de restauração, de peixaria, mercearias, supermercados e estabelecimentos hoteleiros.

Quanto à sua demografia, a freguesia de São Mateus da Calheta é a mais populosa do concelho de Angra do Heroísmo e tem registado um crescimento populacional sistemático, registado nos CENSOS, desde 1981, com uma população residente de 2.929 pessoas, até aos CENSOS de 2021, onde apresenta uma população residente de 3.789 pessoas. De salientar que, nos últimos cem anos, São Mateus sempre esteve entre as três freguesias mais populosas do concelho de Angra do Heroísmo, e que, nos últimos 10 anos, foi a freguesia angrense com mais população.

A riqueza da história de São Mateus pode ser sintetizada, sobretudo, em duas qualidades ainda hoje visíveis: por um lado, dos séculos XV e XVI, foi um importante baluarte militar e defensivo da costa sul da ilha e, outro lado, desde o seu povoamento e por via do acesso privilegiado ao mar pelas baías do Negrito e da Calheta que lhe dá nome, foi um rico entreposto cultural, pelo número de quintas e casas senhoriais, que ainda hoje existem.

Do baluarte militar e defensivo, ainda hoje resistem em excecional estado de preservação o Forte Grande ou da Prainha, no agora designado Porto de São Mateus, e o Forte do Negrito. Ademais, são visíveis outros fortes, embora alguns quase desaparecidos: o Forte do Biscoitinho, o Forte da Maré ou do



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Poço, o Forte da Má Ferramenta, o Forte de São Mateus ou da Igreja e o Forte dos Barreiros, património com relevo histórico e cultural.

Do entreposto cultural e arquitetónico, as quintas e casas senhoriais de São Mateus da Calheta são inúmeras: a Quinta das Mercês, a Quinta de São Diogo, a Quinta dos Calços, a Quinta do Carvão, a Quinta de Merens ou da Candelária, a Quinta dos Arrifes, a Quinta do Ferrão, a Quinta do Berbereia, a Quinta Rôta, a Quinta da Luz, a Quinta do Benedito, a Quinta dos Carvalhais, a Quinta do Pombal, a Quinta dos Contentes ou do Terreiro, a Quinta da Francesa, a Quinta do Lemos, a Quinta do Alambique, a Quinta de São Vicente, a Quinta da Prainha, a Quinta da Terra do Pão ou dos Cantos.

Além do espólio militar, cultural e arquitetónico, São Mateus da Calheta é berço de vultos da cultura terceirense e açoriana, como seja a maior cantadeira ao desafio, Maria Angelina de Sousa (Turlu), considerada a Diva da Cantoria, que se destacou em todas as ilhas da Região e além-mar num tempo no qual era incomum o acesso ao palco a mulheres para combate artístico, principalmente com cantadores do sexo masculino, que constituíam a esmagadora maioria dos cantadores ao desafio.

Em termos de enquadramento legal, a freguesia de São Mateus da Calheta cumpre os requisitos legais para elevação da freguesia a vila, nomeadamente, ter uma população em número não inferior a 2000 habitantes; ter 50% da população ativa afeta aos sectores secundário e terciário; ser detentora de notável passado histórico e artístico; possuir desenvolvimento comercial, industrial e cultural manifestamente superior ao das freguesias vizinhas (São Pedro, Terra-Chã e São Bartolomeu de Regatos), dispor do indispensável saneamento básico, no caso em termos absolutos as águas residuais, em termos menos globais os restantes elementos como é habitual na Região.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os Grupos Parlamentares PS, PSD, CDS-PP, BE, PPM, CH, IL, PAN e o Deputado



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Independente, apresentam à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

- 1- A freguesia de São Mateus da Calheta, no Município de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, é elevada à categoria de Vila.
- 2- Os limites territoriais da freguesia de São Mateus da Calheta correspondem aos atuais limites territoriais da respetiva freguesia, definidos nos diplomais oficiais.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Horta, 9 de janeiro de 2023

Os Deputados

Vasco Cordeiro

João Bruto da Costa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Catarina Cabeceiras'.

Catarina Cabeceiras

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'António Lima'.

António Lima

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paulo Estevão'.

Paulo Estevão

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Pacheco'.

José Pacheco

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Nuno Barata'.

Nuno Barata

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Pedro Neves'.

Pedro Neves

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos Furtado'.

Carlos Furtado

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia Cardoso'.

Andreia Cardoso



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Berto Messias'.

Berto Messias

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Elisa Sousa'.

Elisa Sousa

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Flávio Soares'.

Flávio Soares

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Coelho'.

Francisco Coelho

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Guilhermina Silva'.

Guilhermina Silva

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Gustavo Alves'.

Gustavo Alves

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Isabel Teixeira'.

Isabel Teixeira



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Lubélio Mendonça

Luís Soares

Nídia Inácio

Paulo Gomes

Paulo Silveira

Pedro Pinto

Ricardo Vieira

Rodolfo Franca



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Tiago Branco', with a long horizontal flourish extending to the right.

Tiago Branco

A handwritten signature in black ink, reading 'Tiago Alexandre dos Santos Lopes', enclosed in a thin black rectangular border.

Tiago Lopes

Avaliação Prévia de Impacto de Género

1 - Identificação de iniciativa

Projeto de Decreto Legislativo Regional

ELEVA A FREGUESIA DE SÃO MATEUS DA CALHETA À CATEGORIA DE VILA

2 - Descrição da situação de partida sobre a qual a iniciativa vai incidir

3 - A iniciativa consiste num ato normativo de carácter meramente repetitivo e não inovador?

Sim Não

Nota: Em caso de resposta afirmativa o preenchimento da ficha encontra-se concluído.

Clique ou toque aqui para introduzir texto.

4 - Previsão de resultados a alcançar e valoração do impacto de género

Categorias / Indicadores	Avaliação			Valoração		
	Sim	Não	N/A	Positivo	Neutro	Negativo
1 Direitos:						
1.1	O projeto ou a proposta de lei afetará os direitos das mulheres ou dos homens de forma direta ou indireta?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Notas:	Clique ou toque aqui para introduzir texto.					
2 Acesso:						
2.1	O número de homens e mulheres que beneficiam da aplicação da lei é igual?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Notas:	Clique ou toque aqui para introduzir texto.					
2.2	A lei permite que os homens e mulheres participem de igual modo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Notas:	Clique ou toque aqui para introduzir texto.					
3 Recursos:						
3.1	Homens e mulheres têm o mesmo acesso aos recursos (tempo, financeiros, informação) necessários para poderem beneficiar da aplicação da lei?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Notas:	Clique ou toque aqui para introduzir texto.					
3.2	A lei promove uma distribuição igual de recursos entre homens e mulheres?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Notas:	Clique ou toque aqui para introduzir texto.					
4 Normas e Valores:						
4.1	Caso a lei entre em vigor, os estereótipos de género, bem como as normas e valores sociais e culturais, irão afetar homens e mulheres de forma diferente?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Notas:	Clique ou toque aqui para introduzir texto.					
4.2	Os estereótipos e certos valores serão uma barreira para mulheres ou homens quando tentarem maximizar os benefícios que lhes são concedidos pela lei?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Clique ou toque aqui para introduzir texto.						
Notas:	Clique ou toque aqui para introduzir texto.					
Totais:		0	0	0	0	0

5 - Conclusão/propostas de melhoria